



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E IRENE MARANGON DA PAIXÃO QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **LOCATÁRIO** e **IRENE MARANGON DA PAIXÃO**, inscrita no CPF nº 129.695.948-11 e RG nº 220945433 denominados **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Clausula Segunda: O valor da locação passa a ser de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 29 de janeiro de 2026.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
0
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - LOCATÁRIO

Irene M. da Paixão
IRENE MARANGON DA PAIXÃO
LOCADORA